



## JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE A E. M. Helyon de Oliveira (Prof.) - CAIC R.: Diva Garcia, s/nº - Linhares - 36060-300, PARA REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR, CNPJ: 01.081.953/0001-94.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.

*Aparecida de Oliveira Pinto*

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

